



ATA DA REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 1/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, realizou-se a primeira reunião, após a tomada de posse dos membros eleitos, estando presentes: o Presidente da Junta de Freguesia de Amorim, Sérgio Miguel Valentim Furtado; o primeiro vogal, Manuel Joaquim Martins Amorim e a segunda vogal, Andreia Irina Machado Sá Gomes. —————

Dando-se cumprimento à ordem de trabalhos, foram submetidos a deliberação os seguintes pontos: —————

Ponto 1: Proposta de atribuição de cargos aos vogais e delegação de competências do Presidente da Junta de Freguesia nos vogais. —————

Nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado, em anexo, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Junta de Freguesia de Amorim designou como Secretário da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim Martins Amorim e como Tesoureira da Junta de Freguesia, Andreia Irina Machado Sá Gomes, cabendo-lhes, as seguintes funções: —————

a) elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito; —————

b) certificação, mediante despacho do presidente da junta de freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia; —————

c) subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia; —————

d) execução do expediente da junta de freguesia; —————

e) arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia. —————

No que diz respeito às faltas e impedimentos do Presidente da Junta de Freguesia de Amorim, ficou designado o Secretário, Manuel Joaquim Martins Amorim, como substituto em tais situações, e na ausência deste, a Tesoureira, Andreia Irina Machado Sá Gomes. -



Foi apresentada e discutida uma proposta de atribuição de cargos aos vogais e delegação de competências do Presidente da Junta de Freguesia nos vogais, com vista a agilizar os procedimentos administrativos internos. _____

Deliberação: Foi aprovada por unanimidade a proposta, cujo teor se dá por integralmente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente ata. _____

Ponto 2: Proposta de delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente da Junta de Freguesia. _____

Foi apresentada e discutida uma proposta de delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente da Junta de Freguesia, visando uma gestão mais eficiente e eficaz dos serviços públicos. _____

O Presidente da Junta de Freguesia detém competências próprias, previstas no artigo 18.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou, em anexo, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL). Para além destas, existem outras que estão acometidas ao órgão executivo, conforme preceituam os artigos 15.º e 16.º do mesmo diploma, que podem ser delegadas no Presidente da Junta de Freguesia, sendo uma forma de potenciar os recursos existente, tomando a gestão pública mais eficaz e eficiente. Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Junta de Freguesia delibere aprovar a delegação no Presidente da Junta de Freguesia as seguintes competências: _____

- a) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações; _____
- b) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea b) do artigo 16.º da citada Lei, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções; _____
- c) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia; _____
- d) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes; _____



- e) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; _____
- f) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade; _____
- g) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local;
- h) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território; _____
- i) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; _____
- j) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; _____
- k) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações; _____
- l) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia; _____
- m) Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; _____
- n) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; _____
- o) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; _____
- p) Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; _____
- q) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos; _____
- r) Colocar e manter as placas toponímicas; _____
- s) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; _____
- t) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, aruamentos e pavimentos pedonais; _____



- u) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas; _____
- v) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia; —
- w) Administrar e conservar o património da freguesia; _____
- x) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia; _____
- y) Adquirir e alienar bens móveis; _____
- z) Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura; _____
- aa) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar; _____
- bb) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos; _____
- cc) Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos; _____
- dd) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa; _____
- ee) Passar atestados; _____
- ff) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no capítulo IV do título III da citada Lei; _____
- gg) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia; _____
- hh) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia. _____

Propôs ainda, a autorização da delegação da demais legislação avulsa, bem como, nomeadamente, as legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, nos procedimentos com valor base até ao limite (€ 99 759,58), previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual. _____

Deliberação: Foi aprovada por unanimidade a proposta, cujo teor se dá por integralmente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente ata. _____



Ponto 3: Proposta para abertura e movimentação das contas bancárias. _____

Foi apresentada e discutida uma proposta para abertura e movimentação das contas bancárias, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. _____

O Presidente propôs que as assinaturas nas instituições financeiras (Bancos) para obrigar a Freguesia de Amorim, fossem duas; a do Presidente da Junta de Freguesia, obrigatoriamente, Sérgio Miguel Valentim Furtado, e a da Tesoureira, Andreia Irina Machado Sá Gomes. Porém, o Presidente também propôs a assinatura do Secretário, Manuel Joaquim Martins Amorim, somente nos casos em que o Presidente ou a Tesoureira não possam assinar, por motivo de ausência ou de outro impedimento. _____

Deliberação: Foi aprovada por unanimidade a proposta, cujo teor se dá por integralmente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente ata. _____

Ponto 4: Data das reuniões ordinárias do órgão executivo. _____

Foi proposto pelo Presidente que a Junta de Freguesia reúna ordinariamente, uma vez por mês, à primeira segunda-feira, e extraordinariamente sempre que necessário. _____

Deliberação: Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

Ponto 5: Taxas. _____

Deliberou-se, por unanimidade que, uma vez que a Junta de Freguesia de Amorim, resultou da desagregação de freguesias pela Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, e não havendo à presente data Regulamento de Taxas e Licenças, irá aplicar-se, até à aprovação do novo Regulamento para a Junta de Freguesia de Amorim, o Regulamento de Taxas e Licenças, que se estava a aplicar na União de Freguesia de Aver-o-mar, Amorim e Terroso. _____

Ponto 6: Informação e outros assuntos de interesse para a Freguesia. _____

O Presidente da Junta de Freguesia referiu que, considerando a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, através da alteração introduzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, veio, por força do seu artigo 27.º, determinar que em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo. Os encargos resultantes da possibilidade de exercício de funções a meio tempo pelo Presidente são assegurados pelo Orçamento de Estado. O valor base da remuneração do Presidente da Junta de Freguesia em regime de meio tempo é fixado em metade de cada escalão estabelecido nas alíneas do n.º 1 do



artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. Esta medida acompanha a nova realidade que as freguesias têm sentido, nomeadamente ao abrigo da descentralização de competências dos Municípios para as Freguesias, permitindo-se assim que todas as Freguesias tenham condições para exercer essas competências eficaz e eficientemente, dando dignidade aos Autarcas que exercem estas funções. É competência do Presidente da Junta de Freguesia decidir sobre o exercício de funções em regime de meio tempo, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 18.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Face ao exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 18.º e a alínea q), do n.º 1, do artigo 9.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, informou a Junta de Freguesia que pretende exercer o meu mandato em regime de meio tempo, com efeitos a 3 de novembro de 2025. _____

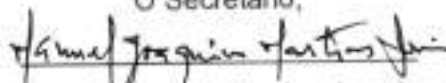
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 21 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 3 de novembro de 2025.

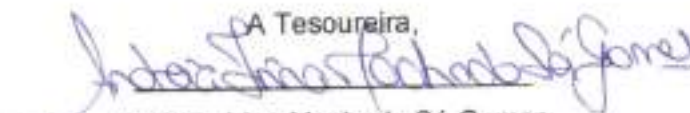
O Presidente,


Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,


Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,


Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 2/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes. -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Proposta de Orçamento para novembro e dezembro de 2025, de Freguesia de Amorim. -----

Foi analisada a Proposta de Orçamento para os meses de novembro e dezembro do corrente ano, tendo o executivo aprovado, por unanimidade, a referida proposta. -----

Ponto 2 – Regulamento do fundo de maneo da Freguesia de Amorim. -----

Aprovou-se, por unanimidade, o regulamento do fundo de maneo da Freguesia de Amorim, com o valor de quinhentos euros (500€). -----

Ponto 3 – Norma de Controlo Interno da Freguesia de Amorim. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a Norma de Controlo Interno da Freguesia de Amorim. ---

Ponto 4 – Adesão a Sócio Efetivo da ANAFRE. -----

O Executivo aprovou, por unanimidade, que a Freguesia de Amorim seja associada da ANAFRE. Tal será apresentado ao Órgão Deliberativo na próxima Assembleia. -----

Ponto 5 – Adesão a Sócio Efetivo do Centro do Clima | Póvoa em Transição – Associação pelo Clima da Póvoa de Varzim. -----

O Executivo aprovou, por unanimidade, que a Freguesia de Amorim seja associada do Centro do Clima | Póvoa em Transição - Associação pelo Clima da Póvoa de Varzim. Tal será apresentado ao Órgão Deliberativo na próxima Assembleia. -----

Ponto 6 – Alteração à realização das reuniões do órgão Executivo. -----

O Executivo entendeu que seria insuficiente apenas uma reunião mensal, pelo que, deliberou, por unanimidade, que além de haver reunião pública, na primeira segunda-feira



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

de cada mês, também ocorra outra reunião do Executivo, na terceira segunda-feira de cada mês. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 21 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amorim, 25 de novembro de 2025.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 3/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Antes de entrar na ordem do dia, o Presidente da Junta informou que:

- foram encaminhados para a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, ao cuidado do Pelouro da Coesão Social, pedidos, feitos por amorinenses, de cabazes de Natal; _____

- os Bombeiros da Póvoa de Varzim efetuaram o seu peditório anual: "Natal do Bombeiro", que decorreu, em Amorim, no dia 1 de dezembro, e que contou com a colaboração dos Escuteiros de Amorim. Acrescentou que além do envio de agradecimento pela colaboração prestada, comunicaram que o valor angariado foi de 2.864,20€. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de pedido de cartão para depósitos à Caixa Geral de Depósitos (CGD). _____

O Executivo considerou ser necessário a Junta dispor de um cartão para depósitos, pelo que deliberou por unanimidade solicitar o mesmo à CGD. _____

Ponto 2 – Análise do Regulamento do Cemitério e taxas. _____

O Executivo esteve a debater e a analisar os Regulamentos do Cemitério existente antes da União de Freguesias e o existente aquando da União, bem como taxas adstritas, com o objetivo de preparar um Regulamento e Taxas atualizadas do Cemitério de Amorim. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 21 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

Amorim, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 3/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes. -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Presidente da Junta informou que:

- foram encaminhados para a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, ao cuidado do Pelouro da Coesão Social, pedidos, feitos por amorinenses, de cabazes de Natal; -----

- os Bombeiros da Póvoa de Varzim efetuaram o seu peditório anual: "Natal do Bombeiro", que decorreu, em Amorim, no dia 1 de dezembro, e que contou com a colaboração dos Escuteiros de Amorim. Acrescentou que além do envio de agradecimento pela colaboração prestada, comunicaram que o valor angariado foi de 2.864,20€. -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Proposta de pedido de cartão para depósitos à Caixa Geral de Depósitos (CGD). -----

O Executivo considerou ser necessário a Junta dispor de um cartão para depósitos, pelo que deliberou por unanimidade solicitar o mesmo à CGD. -----

Ponto 2 – Análise do Regulamento do Cemitério e taxas. -----

O Executivo esteve a debater e a analisar os Regulamentos do Cemitério existente antes da União de Freguesias e o existente aquando da União, bem como taxas adstritas, com o objetivo de preparar um Regulamento e Taxas atualizadas do Cemitério de Amorim. ----

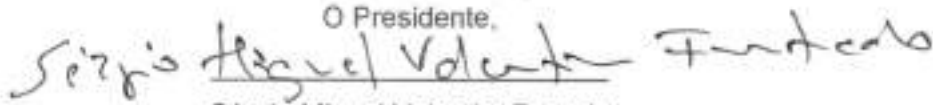
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 21 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----



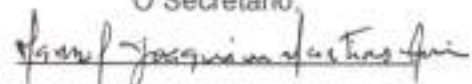
FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

Amorim, 15 de dezembro de 2025.

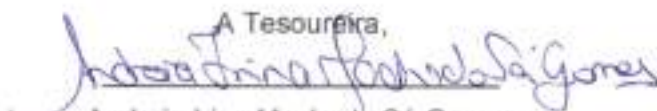
O Presidente,


Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,


Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,


Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 4/2025

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 20 horas, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de atribuição do Pelouro de Cemitério ao Secretário da Freguesia. _____

Foi analisada a proposta de atribuição do Pelouro do Cemitério ao Secretário da freguesia, Manuel Joaquim Martins Amorim. Foi aprovado por unanimidade a atribuição da gestão do cemitério a este elemento do Executivo. _____

Ponto 2 – Elaboração da Proposta de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Amorim. _____

O Executivo discutiu, elaborou e aprovou a Proposta do Regulamento do Cemitério de Amorim. _____

Ponto 3 – Elaboração da Proposta do Plano e Orçamento para o exercício do ano de 2026. _____

O Executivo elaborou a Proposta do Plano e Orçamento para o exercício do ano de 2026, a fim de a enviar para os elementos da oposição, de modo a cumprir o Estatuto da oposição. _____

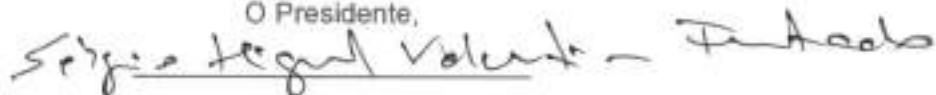
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 23 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

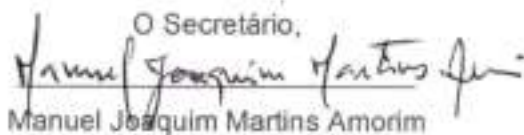
Amorim, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente,



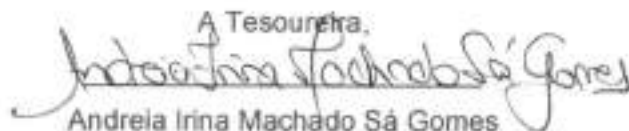
Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,



Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,



Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC. 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 5/2025

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Elaboração da proposta do Mapa de Pessoal da Junta para o ano de 2026.

Foi discutida, elaborada e aprovada a proposta do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Amorim para o ano de 2026. _____

Ponto 2 – Elaboração da Proposta do Plano e Orçamento para o exercício do ano de 2026. _____

O Executivo, depois de analisar os contributos recebidos da oposição, elaborou e aprovou a Proposta Final do Plano e Orçamento para o exercício do ano de 2026. _____

Ponto 3 – Elaboração da proposta da Tabela de Taxas e Licenças a cobrar pela Junta de Freguesia de Amorim no exercício de 2026. _____

O Executivo discutiu, elaborou e aprovou a proposta da Tabela de Taxas e Licenças a cobrar pela Junta de Freguesia de Amorim no exercício de 2026. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas 18 horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 26 de dezembro de 2025.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 6/2026

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes; _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Interrupção de Atendimento Presencial _____

O Executivo discutiu e ponderou sobre a necessidade de interrupção do atendimento presencial, devido à implementação do novo programa informático da Junta de Freguesia, bem como da aquisição da respetiva formação. _____

Deste modo, o Executivo aprovou por unanimidade a interrupção do atendimento presencial nos dias, nove, treze e dezasseis de janeiro, sendo o mesmo retomado no dia 20 de janeiro. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 5 de janeiro de 2026.

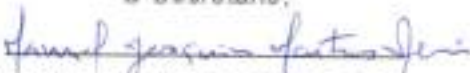
O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,


Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,


Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 7/2026

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Diligências tomadas pelo Presidente _____

O Presidente da Junta informou das diligências que tem tomado a fim de solucionar situações na freguesia, relacionadas com fatores diversos como "ERedes", devido aos imensos focos apagados pela Freguesia. Diligências junto do Município com alertas e pedidos para intervenções em Ruas com piso muito danificado, a saber: Rua da Carriça, Rua dos Penedos, Rua de Amorim de Cima. Pressionou para a conclusão da Rua da Torrinha. _____

Ponto 2 – Pedido de Cartão Virtual para pagamentos de impostos da CGD _____

O Presidente informou da necessidade de pedido de um cartão virtual a fim de se efetuar pagamentos de impostos, dada a impossibilidade de se ter cartão físico para o efeito. _____ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 19 de janeiro de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa do Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 8/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado: _____

Manuel Joaquim Martins Amorim: _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes: _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de Apoio à Clássica da Primavera 2026 _____

O Presidente da Junta apresentou a proposta de apoio à mítica prova de ciclismo “Clássica da Primavera – 2026”, após o repto lançado pelo Centro Desportivo e Cultural de Navais. Destacou que esta prova, integrante do calendário da Taça de Portugal, atravessará várias freguesias do concelho da Póvoa de Varzim, assinalando-se a sua 29.ª edição. O Executivo debateu o tema e aprovou por unanimidade tal apoio. Destacou que solicitou a colaboração a elementos do Agrupamento de Escuteiros de Santiago de Amorim. Aguardando-se a confirmação de tal participação. _____

Ponto 2 – Diligências tomadas pelo Presidente _____

O Presidente da Junta informou de diligências que tem efetuado, nomeadamente, com a “ERedes” e com o Município, a fim de resolver situações prementes na freguesia, tendo reforçado a importância de solucionar focos apagados/avariados em diversas ruas da freguesia, assim como de executar-se intervenções nos pisos mais danificados. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa do Varzim
NIPC: 519 053 907

Amorim, 2 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 9/2026

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes; _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de Apoio ao Centro Social Bonitos de Amorim (CSBA) _____

O Presidente da Junta propôs a atribuição de apoios trimestrais, no valor de 1500€, ao CSBA atendendo às inúmeras valências/atividades desenvolvidas por esta entidade, em prol da Freguesia de Amorim. O Executivo dialogou sobre o assunto e aprovou, por unanimidade, a atribuição do apoio. _____

Ponto 2 – Proposta de Apoio à Clássica da Primavera 2026 _____

O Presidente da Junta referiu que quanto ao apoio logístico para a Clássica da Primavera - 2026, perante a impossibilidade de colaboração por elementos do Agrupamento de Escuteiros de Santiago de Amorim, solicitou-se a ajuda a atletas do Centro Social Bonitos de Amorim. Na sequência deste pedido e da confirmação de presença de atletas do CSBA, no apoio logístico, o Presidente da Junta propôs a atribuição de um apoio financeiro de 200€ para a Clássica da Primavera - 2026. Este apoio foi aprovado por unanimidade pelo Executivo. _____

Ponto 3 – Proposta de Adesão ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) do Município da Póvoa de Varzim. _____

O Presidente da Junta apresentou a proposta de adesão ao Conselho Local de Ação Social do Município da Póvoa de Varzim, tendo a proposta sido aprovada pelo Executivo, por unanimidade. _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa do Varzim
NIPC: 519 053 907

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes, _____

Amorim, 16 de fevereiro de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 10/2026

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de Apoio à Irmandade do Senhor dos Passos _____

Atendendo ao pedido da Irmandade do Senhor dos Passos, o Presidente da Junta propôs a atribuição de um apoio financeiro de 300€, que foi aceite pelo Executivo, por unanimidade. Tal apoio será efetuado ao Conselho Económico Paroquial (CEP), direcionado para a Irmandade do Senhor dos Passos. _____

Ponto 2 – Proposta de Atualização de Alvarás do Cemitério de Amorim _____

O Presidente da Junta apresentou a proposta de atualização dos alvarás do cemitério a fim de retificar todos os documentos relacionados. O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada. _____

Ponto 3 – Proposta de Penalizações nas Taxas e Licenças do Cemitério de Amorim _____

O Presidente da Junta apresentou a proposta de penalizações a integrar na tabela de taxas e licenças do cemitério. A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade pelo Executivo. Destacou ainda a necessidade de, em caso de ser aprovado em Assembleia de Freguesia, será emitida e divulgada uma circular com estas informações. _____

Ponto 4 – Atribuição de Novos Alvarás no Cemitério de Amorim _____

Referiu-se que se procedeu à atribuição de Novos Alvarás do Cemitério, a saber os números: _____

1/2026, pertencente aos herdeiros de António Pedrosa dos Santos; _____

2/2026, pertencente aos herdeiros de José Gomes de Faria; _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

3/2026, pertencente a Libânia da Costa Pereira, Helena Ferreira, Ana Maria da Costa Pereira, Dylan Lopes e Michael Rémy Ferreira. _____

Ponto 5 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia _____

O Presidente da Junta propôs a possibilidade de se efetuar uma atividade relacionada com os resíduos e a sustentabilidade ambiental, semelhante à realizada há uns anos na freguesia, propondo-se a sinergia entre as várias entidades. O Executivo considerou tal atividade uma mais-valia bastante premente para os fregueses. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 2 de março de 2026,

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Presoúra

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 11/2026

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de Adesão ao Apoio “Botija de Gás Solidária” 2026 _____

O Presidente da Junta apresentou a proposta da Freguesia aderir ao apoio denominado “Botija de Gás Solidária” 2026, dinamizado pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), resultante de um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental. Destacou que se trata de um apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado. Havendo aprovação, será estabelecido um protocolo entre ANAFRE e a Freguesia de Amorim, tendo o Presidente informado sobre algumas das premissas e dos fundamentos constantes na proposta de adesão. A proposta foi aceite por unanimidade, pelo Executivo. Será redigido o termo de aceitação do referido protocolo, que será assinado, formalizando a adesão. Fica a aguardar-se instruções para a sua oficialização/implementação. _____

Ponto 2 – Atualização do horário de Realização dos Funerais _____

O Executivo debateu e concluiu pela alteração de horário de realização de funerais na Freguesia de Amorim. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

Amorim, 17 de março de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 12/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes; _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Proposta de Apoio às Vicentinas de Amorim _____

Atendendo ao pedido das Vicentinas de Amorim, o Presidente da Junta propôs a atribuição de um apoio financeiro de 200€, que foi aceite pelo Executivo, por unanimidade. Tal apoio será efetuado ao Conselho Económico Paroquial (CEP), direcionado para as Vicentinas de Amorim, _____

Ponto 2 – Atualização sobre a Adesão ao Apoio “Botija de Gás Solidária” 2026 _____

O Executivo deu prosseguimento ao pedido de adesão ao refendo protocolo, tendo sido enviado mail e aguardando-se novas instruções. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 26 de março de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3,
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 13/2026

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: _____

Sérgio Miguel Valentim Furtado; _____

Manuel Joaquim Martins Amorim; _____

Andreia Irina Machado Sá Gomes. _____

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: _____

Ponto 1 – Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2025 _____

O Executivo analisou e aprovou o Relatório de Gestão e Conta de 2025 por unanimidade, correspondente ao período compreendido entre o dia 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025. Foram analisados os mapas de desempenho orçamental (recebimentos 59.773,12€ e pagamentos 16.137,57€). O saldo disponível a 31 de dezembro de 2025 e a transitar para a gerência seguinte é de 43.635,55€. _____

Ponto 2 – Discussão e Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026, com a incorporação do saldo da gerência anterior _____

O Executivo analisou e aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026. Destacou-se que nesta primeira revisão, já se encontra incorporado o saldo disponível e transitado da gerência anterior, de 43.635,55€, cuja finalidade é para despesas de capital, ou seja, investimento em projetos para a Junta de Freguesia de Amorim, mais concretamente, no reforço de rubricas existentes no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). _____

Ponto 3 – Discussão e Aprovação da Divulgação do Inventário do Património da Freguesia de Amorim _____

O Executivo analisou e aprovou o mapa síntese dos bens inventariados da Freguesia de Amorim, mapa esse resultante da distribuição feita pela Comissão de Extinção da União



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

de Freguesias de Aver-o-mar, Amorim e Terroso. Houve ainda acréscimo dos bens adquiridos até 31 de dezembro pelo Executivo. _____

Ponto 4 – Discussão e Aprovação do Relatório Síntese da Atividade Económica até fevereiro de 2026 _____

O Executivo analisou e aprovou toda a informação relativa à atividade da Junta de Freguesia. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Amorim, 2 de abril de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 14/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se, ordinariamente, o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes. -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Diligências tomadas pelo Presidente -----

O Presidente da Junta informou de diligências que tem tomado de modo a resolver situações da freguesia, relacionadas com fatores diversos como "ERedes", devido a focos apagados na Freguesia. Informou ainda sobre Diligências junto do Município, com alertas e pedidos para intervenções em Ruas com piso danificado, tendo destacado que as obras de reparação da pavimentação da Rua da Carriça, terão início no mês de maio. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amorim, 6 de abril de 2026.

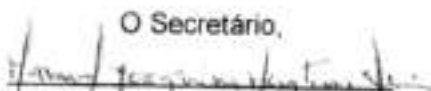
O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

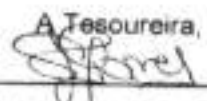


FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,


Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,


Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 15/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se, ordinariamente, o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes. -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Análise da Proposta de Apoio à Comissão de Festas de Santo António e de São Tiago de Amorim -----

O Presidente da Junta informou sobre a receção de um pedido de apoio para a realização das festividades em honra de Santo António e de São Tiago de Amorim, pela respetiva Comissão de Festas. O Executivo analisou a proposta, tendo considerando que é bastante importante manter as festividades culturais e religiosas da Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amorim, 20 de abril de 2026.

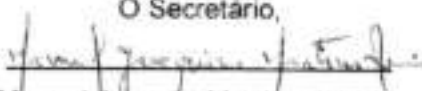
O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

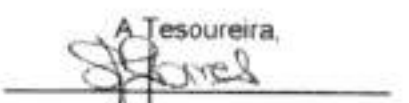


FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

O Secretário,


Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,


Andreia Inna Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 16/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Proposta de Apoio à Escola de Cadilhe, Amorim -----

Foi analisado o pedido da Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo de Cadilhe, Amorim, para um contributo aos custos do transporte dos alunos, num passeio escolar à Magikland, em Penafiel, no dia 26 de junho. Após a discussão, foi proposta e aprovada uma ajuda monetária de 700 euros para a atividade mencionada. -----

Ponto 2 – Diligências tomadas pelo Presidente -----

O Presidente da Junta informou sobre a necessidade de aquisição de alguns equipamentos para a Freguesia de Amorim, nomeadamente, uma impressora e um soprador para a limpeza das ruas, tendo o Executivo analisado e aprovado a aquisição dos mesmos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amorim, 4 de maio de 2026.



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa do Varzim
NIPC: 519 053 907

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim

A Tesoureira,

Andreia Irina Machado Sá Gomes



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE AMORIM

ATA N.º 17/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Amorim, sita na Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3, 4495-140, Amorim, Póvoa de Varzim, NIPC: 519 053 907, reuniu-se o Executivo da Freguesia de Amorim, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Miguel Valentim Furtado; -----

Manuel Joaquim Martins Amorim; -----

Andreia Irina Machado Sá Gomes. -----

Foi dado início aos trabalhos, tendo-se tratado os seguintes pontos, a saber: -----

Ponto 1 – Atribuição de Novo Alvará no Cemitério de Amorim (4/2026) -----

Referiu-se que se procedeu à atribuição de Novo Alvará do Cemitério, a saber o número: - 4/2026, pertencente a Maria de Fátima Amorim da Costa e Silva Diogo Martins Afonso. ---

Ponto 2 – Proposta de Apoio/Subsídio Anual ao Agrupamento de Escuteiros 440 São Tiago de Amorim -----

O pedido do Agrupamento de Escuteiros para um subsídio anual, vem no seguimento de que a realização, o crescimento e a vivência de atividades dos Escuteiros, reside no apoio dos seus associados e de várias instituições da comunidade, sendo a Junta de Freguesia de Amorim uma das primordiais. O Presidente da Junta propôs a atribuição de um apoio anual de 1000€. O Executivo analisou a proposta e os seus fundamentos e aprovou, por unanimidade, a atribuição de 1000€ de subsídio anual. -----

Ponto 3 – Normas de Higiene e Segurança no Trabalho -----

A fim de as instalações da Junta de Freguesia estarem devidamente equipadas e assegurarem as normas de segurança e de saúde, bem como de todos os colaboradores usufruírem e assegurarem as normas de segurança e de saúde no trabalho, o Presidente da Junta informou de que teve uma reunião com a empresa "Work view", a qual solicitou a



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

apresentação de uma proposta de orçamento para a Junta de Freguesia. Ainda na sequência deste tema, informou o Executivo sobre o debate que teve com a empresa "MTK" a fim de serem instalados equipamentos vários como detetores de incêndio, extintores, bem como a sinalética adstrita, entre outros, à qual também foi solicitada uma proposta de orçamento para tais necessidades. O Presidente da Junta acrescentou que foi também solicitada uma proposta de orçamento para aquisição de fardamento para os colaboradores da Junta de Freguesia de Amorim. -----

Ponto 4 – Automatismo no portão do Cemitério de Amorim -----

O Executivo debateu sobre a necessidade de colocação de um automatismo no portão principal do Cemitério de Amorim, tendo-se concluído, por unanimidade, que é uma carência a colmatar, pelo que irá ser solicitada uma proposta de orçamento. -----

Ponto 5 – Reativação da Fonte de Água no Largo de Santo António -----

Dada a aproximação das festividades em honra de Santo António, em Amorim, o Executivo considerou e aprovou por unanimidade a reparação e reativação da Fonte de Água no Largo de Santo António, assim como sobre a colocação de iluminação na mesma. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Freguesia de Amorim, declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada em minuta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amorim, 18 de maio de 2026.

O Presidente,

Sérgio Miguel Valentim Furtado

O Secretário,

Manuel Joaquim Martins Amorim



FREGUESIA DE AMORIM
Rua Padre Alexandre Faria Barros, n.º 3
4495-140 Amorim, Póvoa de Varzim
NIPC: 519 053 907

A Tesoureira,

Andreia Ima Machado Sá Gomes

